

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul Campus Feliz

Portaria nº 192, de 26 de novembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria 1850 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de setembro de 2016, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1809814, nos termos do artigo da Lei nº 8112/90, no dia 26 de novembro de 2018, referentes ao exercício de 2018, parcela 03, iniciadas em 19 de novembro de 2018. Revogam-se disposições em contrário.

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.